



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 177/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 004/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº004/2009. - PMU, objetivando a contratação de empresa para assessoria na área contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do município de Umuarama, Fundo Municipal de Saúde, ACESF, Fundação Cultural, Funrebom e Fundo Municipal de Previdência, para encaminhamento de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como acompanhamento na execução do Sistema de Informações Municipais SIM-AM, tendo sido declarada vencedora a empresa CONTROL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

24/02/2009

2009-02-24

2009-02-24

Este documento é de autoria da Prefeitura Municipal de Umuarama, e deve ser respeitado e observado.

Carregado em Arquivo Digital da Prefeitura de Umuarama

Este documento é de autoria da Prefeitura Municipal de Umuarama, e deve ser respeitado e observado.

